

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INTSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOQUÍMICA

RESOLUÇÃO 003/2024/PPGG DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Definir o Planejamento Estratégico do PPGG para se manter como um Programa de Excelência no desenvolvimento científico e tecnológico e na formação de mestres e doutores na área de Geociências.

Com objetivo de manter o nível de Excelência do Programa, nota 7-CAPES, consoante a Ficha de Avaliação do Programa (Quadriênio 2017-2020), o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia e Geoquímica no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento geral da UFPA e do PPGG, e em cumprimento à decisão do Colegiado do Programa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2024, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Da proposta do programa:

- a) Internacionalização: intensificar parcerias e convênios entre instituições, disponibilizar cotas/orientação em editais de mobilidade acadêmica internacional e de doutorado sanduíche:
- b) Reformular programas de disciplinas, com ementas mais detalhadas e bibliografía atualizada;
- c) Elaborar programa de desenvolvimento estratégico do programa;
- d) Aprimorar os critérios de autoavaliação docente;
- e) Alinhar o regimento aos objetivos da ação docente no programa;
- f) Buscar captação de recursos para o incremento da infraestrutura laboratorial (projetos e parcerias).

Art. 2º - Corpo docente e produção intelectual

- a) Aumentar a publicação em periódicos dos estratos superiores do Qualis (A1 e A2);
- b) Alinhar o regimento para o aumento na produção de publicações;
- c) Aumentar a quantidade de docentes bolsistas de produtividade CNPq;
- d) Aumentar a quantidade de projetos de bolsas de iniciação científica;
- e) Aumentar a produtividade e distribuição da produção entre os docentes;
- f) Alinhar a produção técnica com a qualificação e projetos desenvolvidos por docentes.

Art. 3º - Corpo Discente, Teses e Dissertações

- a) Aumentar a quantidade de dissertações e teses por docente;
- b) Diminuir o tempo para conclusão de teses (48 meses) e dissertações (24 meses);

- c) Equilibrar a distribuição de orientações por docente;
- d) Aumentar o impacto das orientações na produção de publicações;
- e) Alinhar o regimento para o aumento na produção de publicações (teses em formato de artigos aceitos para publicação);
- f) Aumentar a participação discente nas publicações;
- g) Aumentar a atividade relacionada ao doutorado;
- h) Aumentar a titulação de novos doutores;
- i) Aplicar a autoavaliação discente.

Belém, 05 de setembro de 2024

Prof. Davis Carvalho de Oliveira Coordenador do PPGG